



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA Nº 109 /2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM PA.

O Exmo. Sr. **JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o servidor Municipal de Juruti viajar à cidade de Santarém Pará, para cuidar de interesse público da municipalidade.

RESOLVE:


Art. 1º. **CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS, ao VEREADOR FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, na rubrica orçamentária nº3.3.90.14.00 no período 20/04/2023 a 21/04/2023, no valor unitário de R\$400 (Quatrocentos reais). Totalizando R\$800 (Oitocentos reais) para empreender viagem a cidade de Santarém Pará, para tratar de assunto de interesse público deste município, junto ao Incra, deliberar sobre o PRONERA para as regiões de assentamento do município, secretaria Regional de Governo, agenda com o Secretário, José Maria Capajós e Delegado Jardel Luiz Castro Guimarães, para tratar de segurança pública . .

Art.2º. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. A fiscalização da conformidade das diárias concedida será efetivada pelo controle interno.

Art.3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

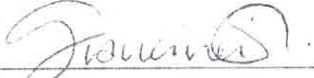
DÊ-SE-CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 19 de abril de 2023.


JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dada ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária de Expediente da Câmara Municipal


CIENTE EM: 19 104 12023



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA Nº 111 /2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS AO VEREADOR ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM PA.

O Exmo. Sr. **JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador Municipal de Juruti viajar à cidade de Santarém Pará, para cuidar de interesse público da municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIAS**, ao **VEREADOR ERALDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, na rubrica orçamentária nº3.3.90.14.00 no período 18/04/2023 a 21/04/2023, no valor unitário de R\$400 (Quatrocentos reais). Totalizando R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para empreender viagem a cidade de Santarém Pará, para tratar de assunto de interesse público deste município, participando de reunião na superintendência do INCRA SR 30 para tratar da situação fundiária da região Planalto Mamuru .

Art.2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. A fiscalização da conformidade das diárias concedida será efetivada pelo controle interno.

Art.3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE-CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 19 de abril de 2023.


JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dada ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Municipal de Juruti.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária de Expediente da Câmara Municipal

CIENTE EM: ____ / ____ / ____